



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF Nº 322, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Aprova a Alteração da Disciplina do Curso de Bacharelado em Design.

O CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária de 13 de janeiro de 2026,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.956115/2025-89.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alteração da Disciplina do Curso de Bacharelado em Design, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Alteração realizada Denominação	Alteração realizada Caráter
Semiótica do Design Gráfico	Semiótica do Design	OBRIG

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 02 de fevereiro de 2026.

Juiz de Fora, 13 de janeiro de 2026

Katiuscia Cristina Vargas Antunes
Pró-reitora de Graduação

Beatrix Francisco Farah
Pró-reitora Adjunta de Graduação

Elaine Leite Araujo Silva
Secretária Substituta do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Katiuscia Cristina Vargas Antunes, Pró-Reitor(a)**, em 13/01/2026, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatrix Francisco Farah, Pró-Reitor(a) Adjunto**, em 13/01/2026, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Leite Araujo Silva, Servidor(a)**, em 13/01/2026, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Conferência de Documentos, informando o código verificador **2822433** e o código CRC **7896FC45**.

Referência: Processo nº 23071.901339/2026-34

SEI nº 2822433